

JUSTIÇA E REDAÇÃO

20 | 08 | 21

[Handwritten signature]

FINANÇAS E ORÇAMENTO



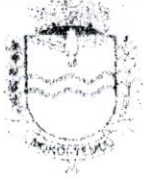
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 20/08/2021
Presidente: *Ronaldo Aparecido Rodrigues*

Ofício nº 063/2021-P

Dois Córregos, 20 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PROTÓCOLO 00714/2021

DATA: 20/08/2021
HORA: 09:59
Projeto de Lei 63/2021



Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 26/AGO 2021
Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

O crédito a que alude o presente projeto de lei objetiva alocar recursos para suportar despesas com energia elétrica, combustíveis, materiais para tratamento de água, materiais para manutenção de redes e aluguel do prédio sede da autarquia.

Portanto, o projeto contempla a simples realocação de recursos dentro do orçamento da autarquia, para a continuidade de suas ações regulares.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que a autarquia possa reforçar as dotações nos quantitativos de que necessita, a continuidade dos serviços que presta à população, pede-se a essa E. Casa que o analise em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

[Handwritten signature]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 74 em 26/AGO 2021
[Handwritten signature]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 063, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.3.90.30.00.00 - Material de
Consumo.....(F.05).....R\$ 67.000,00
3.3.90.36.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....(F.06).....R\$ 14.800,00
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(F.07) R\$ 265.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro e;

R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), pela anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia

3.1.90.11.00.00 - Venc.e

Vant.Fixas..... (F.02)R\$ 40.000,00

3.3.90.46.00.00 - Aux.

Alimentação..... (F.09)R\$ 15.500,00

3.3.90.92.00.00 - Desp.de

exerc.anteriores..... (F.11)R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equip.e

Mat.Permanente..... (F.13)R\$ 45.300,00

31.02 - SAAEDOCO - DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

17.512.0010.1.109 - Reforma da Inst.de Reservatório

4.4.90.51.00.00 - Obras e

Instalações..... (F.15)R\$ 14.000,00

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

